

## PORTARIA Nº 16/2019

## O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

## **RESOLVE:**

**CONCEDER** aos servidores estatutários vinte (20) dias de férias, a serem gozadas no período de 11 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2019.

LEONARDO MACEDO DE AZEVEDO – matr.1175 BRENO FIGUEIREDO BARROS QUINTANILHA – matr.1172

\_

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí, 08 de Janeiro de 2019.

ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES
Presidente